



09 MAI 1994
25
Júlio
KNEVEN

LEI Nº 1.228/94

DE 28 DE ABRIL DE 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 02/05/94

As 8:00 hs.

Ass.

Regina Souza

"DENOMINA DE PRAÇA POLIESPORTIVA
ANTÔNIO AVELINO CAETANO, A PRAÇA
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS VENÁ
DIO E COBRE, NO BAIRRO CRUZEIRO
CELESTE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,
por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Praça Poli
esportiva Antônio Avelino Caetano, a praça localizada entre as ruas
Vanádio e cobre, no Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE ABRIL DE 1994.

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de
Gabinete aos 28 dias do mês de abril de 1994,

JOSE LOUREIRO

Chefe de Gabinete